DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano II - Edição nº 265 | Quarta-feira, 17 de março de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.414, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Cerqueira César e dá outras providências.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Fernando Luiz Bataglini, Matheus Corrêa Siqueira, Joice Guarino Lopes e William Araújo e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Cerqueira César.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º. A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º. O descumprimento ao disposto nessa lei acarretará ao infrator a imposição de multa de 950 (novecentos e cinqüenta) UFICCs, valor que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.416, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar Termo de Fomento com Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César e autoriza o repasse para manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro, deste exercício de 2021, no valor total de R$ 4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil reais).

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Fomento com Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, para o repasse de valores especificados no artigo 2º para pagamento de despesas de manutenção da Entidade e do Pronto Socorro conforme plano de trabalho, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2.021, no valor total de *R$ 4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil reais)"*, conforme discriminado no artigo segundo, a seguir especificado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2399/2020 a seguir descritos:
Unidade Orçamentária: 02.04.00.- Coordenadoria de Saúde
Unidade Executora: 02.04.01 Administração Geral da Saúde
Funcional Programática: 10.301.0008-20008 Manutenção Geral do Setor
Despesa: 0058 3.3.50.43 - 01 Subvenções Sociais.
Valor *R$ 4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil reais)"*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.417, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 081/21 Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 351140901-864-000009-1-4 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: CENTRO DE APOIO E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LOVISON GERONIMO LTDA -ME CNPJ/CPF: 26.083.406/0001-79 Endereço: Rua RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES, 695 VILA ANGELICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA REGIANE LOVISON GERÔNIMO CPF: 15140658860 Resp. Técnico: VANIA MARIA LOVISON BAGAGLI CPF: 06417384802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53420 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(equipamento Raio X), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 4 de Março de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 074/21 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 351140901-864-000008-1-7 Data de Validade: 03/03/2022 Razão Social: CENTRO DE APOIO E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LOVISON GERONIMO LTDA -ME CNPJ/CPF: 26.083.406/0001-79 Endereço: RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES, 695 VILA ANGELICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA REGIANE LOVISON GERÔNIMO CPF: 15140658860 Resp. Técnico: VANIA MARIA LOVISON BAGAGLI CPF: 06417384802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53420 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 4 de Março de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 082/21 Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 351140901-865-000014-1-4 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: RACHEL DE PAULA LEMOS TENAN CNPJ/CPF: 01311780831 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 615 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: RACHEL DE PAULA LEMOS TENAN CPF: 01311780831 Resp. Técnico: RACHEL DE PAULA LEMOS TENAN CPF: 01311780831 CBO: 07445 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:21034-8 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Serviço de Psicologia), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 5 de Março de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 086/21 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 351140901-109-000025-1-8 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: D.G. HOLROYD PRODUÇÃO DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 35.203.840/0001-36 Endereço: Rodovia RODOVIA SP 261 KM 16, S/N REPRESA JURUMIRIM Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP Resp. LEGAL: DEEREK GORDON HOLROYD CPF: 23433004889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Fabricação de Especiarias, Molhos e temperos), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 8 de Março de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 085/21 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 351140901-863-000115-1-7 Data de Validade: 09/03/2022 Razão Social: APS CARTÕES LTDA CNPJ/CPF: 39.991.916/0001-96 Endereço: Rua DRUMOND, 110 VILA ALMEIDA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-006 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO MARCELO RODRIGUES SILVA CPF: 30326468803 Resp. Técnico: JAIR CESAR DAMATO CPF: 14584467862 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88844 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e obser-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

var as boas práticas referentes as atividades prestadas(Atividade Médica Restrita a Consulta), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 9 de Março de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098/21 Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 351140901-863-000083-1-1 Data de Validade: 17/03/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: Rua ACÁCIAS, 25 BELA VISTA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp. Técnico: ANDERSON DE ALVARENGA FERRAZ CPF: 29189670841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:185351 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Atividade Médica Ambulatorial restrita à consulta), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 12 de Março de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 097/21 Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 351140901-863-000083-1-1 Data de Validade: 12/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: Rua ACÁCIAS, 25 BELA VISTA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp. Técnico: ANDERSON DE ALVARENGA FERRAZ CPF: 29189670841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:185351 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Atividade Médica Ambulatorial restrita ã consulta), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 12 de Março de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 351140901-559-000022-1-6 Data de Validade: Razão Social: SETRATA TERCEIRIZACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.685.688/0001-41 Endereço: Rua MARCÍLIO LEMOS DE MOURA LEITE, 147 APTO 04 JD. SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-036 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DE PAULA LUZ ALMEIDA CPF: 30432386807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 351140901-559-000020-1-1 Data de Validade: Razão Social: SETRATA TERCEIRIZACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.685.688/0001-41 Endereço: Rua MARCÍLIO LEMOS DE MOURA LEITE, 147 APTO 02 JD. SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-036 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DE PAULA LUZ ALMEIDA CPF: 30432386807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 351140901-559-000019-1-0 Data de Validade: Razão Social: SETRATA TERCEIRIZACAO E SERVICOS TEC-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

NICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.685.688/0001-41 Endereço: Rua MARCÍLIO LEMOS DE MOURA LEITE, 147 APTO 01 JD. SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-036 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DE PAULA LUZ ALMEIDA CPF: 30432386807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 08/02/2021 – Protocolo nº 034/21 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 105 – Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 incisos XIX do Código Sanitário Estadual c/c Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020,4.466/2020 ,4.498/2020 e 4.567/21 .Razão Social: Larissa de Fatima Ramos Filadelfo, CPF:476.229.328-84. Endereço: Rua Sabia ,20 -Recanto dos Pássaros , Município de Cerqueira César CEP: 18764-422. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 105, processo 353511409/011/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 18/02/2021 – Protocolo nº 053/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP Nº 106– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Ana Karoline Jesus dos Santos, CPF: 514.595.278-36 Endereço: RUA Dona Lolita, 320- Centro, Município de Avaré CEP: 18702-592.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 106 processo 353511409/005/2021.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 27/02/2021 – Protocolo nº 075/21 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 107 – Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 incisos XIX do Código Sanitário Estadual c/c Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020,4.466/2020 e 4.498/2020 .Razão Social: Jefferson Vieira da Silva, CPF:051.084.441-33. Endereço: Rua Seis ,17 – Santos Neves, Município de Cerqueira César CEP: 18760-000. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 107, processo 353511409/017/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 27/02/2021 – Protocolo nº 076/21 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 106 – Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 incisos XIX do Código Sanitário Estadual c/c Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020,4.466/2020 e 4.498/2020 .Razão Social: Beatriz Silva de Melo,34.757.838/0001-46. Endereço: Alameda das Tulipas, Jardim Primavera -Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-000-. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 106, processo 353511409/018/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 28/02/2021 – Protocolo nº 077/21 - Comunicado de NRM – Notificação para Recolhimento de Multa Nº 059 Razão Social: Osmar Bueno, CNPJ: 21.847.567/0001-45. Endereço: rua Junvenal Coimbra, 397 –Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-000. Representado por Osmar Bueno, CPF: 301.441.249-04. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o NRM Nº 059, processo 353511409/008/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 18/02/2021 – Protocolo nº 051/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP Nº 104– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Larissa de Fatima Ramos Filadelfo, CPF 476.229.328-84: Endereço: Rua Sabia ,20 - Recanto dos Pássaros, Município de Cerqueira César CEP: 18764-422.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 104 processo 353511409/011/2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/21 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

351140901-471-000036-1-1 Data de Validade: Razão Social: SILVA & CALDAS DA SILVA LTDA -ME CNPJ/CPF: 16.643.052/0001-16 Endereço: RUA AUGUSTO ROLIM DIAS ARRUDA, 274 PQ. 9 DE JULHO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON MESSIAS DA SILVA CPF: 12926512880 Resp. LEGAL: CELIA REGINA ANDRADE CALDAS DA SILVA CPF: 15333670862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(mercearia), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 10 de Março de 2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 18/02/2021 – Protocolo nº 101/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Advertencia – AIP Nº 107– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486/21 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Gabriel dos Santos Nunes CPF 495.308.628-73: Endereço: Rua Antonio Salomão Farah ,37 -Vila Nossa Senhora de Fatima, Município de Cerqueira César CEP: 18762-062.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 107 processo 353511409/004/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 10/03/2021 – Protocolo nº 094/21 - Comunicado de NRM – Notificação para Recolhimento de Multa Nº 060 Razão Social: Larissa de Fatima Ramos Filadelfo, CPF: 476.229.328-84 Endereço: Rua Sabia, 20 –Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18764-422. Representado por Larissa de Fatima Ramos Filadelfo, CPF: 301.441.249-04. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o NRM Nº 060, processo 353511409/011/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 11/03/2021 – Protocolo nº 102/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Adivertencia – AIP Nº 108– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Jefferson Vieira da Silva, CPF 051.084.441-33: Endereço: Rua Seis ,17 - Recanto dos Pássaros, Município de Cerqueira César CEP: 18764-458.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 108 processo 353511409/017/2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062/21 Data de Protocolo:23/02/2021 CEVS: 351140901-559-000022-1-6 Data de Validade: Razão Social:SETRATA TERCEIRIZACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.685.688/0001-41Endereço: Rua MARCÍLIO LEMOS DE MOURA LEITE, 147 APTO 04 JD. SÃO LUCASMunicípio: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-036 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DEPAULA LUZ ALMEIDA CPF: 30432386807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 351140901-559-000020-1-1 Data de Validade: Razão Social: SETRATA TERCEIRIZACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.685.688/0001-41 Endereço: Rua MARCÍLIO LEMOS DE MOURA LEITE, 147 APTO 02 JD. SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-036 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DE PAULA LUZ ALMEIDA CPF: 30432386807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 351140901-559-000019-1-0 Data de Validade: Razão Social: SETRATA TERCEIRIZACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.685.688/0001-41 Endereço: Rua MARCÍLIO LEMOS DE MOURA LEITE, 147 APTO 01 JD. SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-036 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DE PAULA LUZ ALMEIDA CPF: 30432386807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 08/02/2021 – Protocolo nº 034/21 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 105 – Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 incisos XIX do Código Sanitário Estadual c/c Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020,4.466/2020 ,4.498/2020 e 4.567/21 .Razão Social: Larissa de Fatima Ramos Filadelfo, CPF:476.229.328-84. Endereço: Rua Sabia ,20 -Recanto dos Pássaros , Município de Cerqueira César CEP: 18764-422. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 105, processo 353511409/011/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 18/02/2021 – Protocolo nº 053/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP Nº 106– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Ana Karoline Jesus dos Santos, CPF: 514.595.278-36 Endereço: RUA Dona Lolita, 320- Centro, Município de Avaré CEP: 18702-592.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 106 processo 353511409/005/2021.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 27/02/2021 – Protocolo nº 075/21 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 107 – Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 incisos XIX do Código Sanitário Estadual c/c Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020,4.466/2020 e 4.498/2020 .Razão Social: Jefferson Vieira da Silva, CPF:051.084.441-33. Endereço: Rua Seis ,17 – Santos Neves, Município de Cerqueira César CEP: 18760-000. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 107, processo 353511409/017/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 27/02/2021 – Protocolo nº 076/21 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 106 – Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 incisos XIX do Código Sanitário Estadual c/c Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020,4.466/2020 e 4.498/2020 .Razão Social: Beatriz Silva de Melo,34.757.838/0001-46. Endereço: Alameda das Tulipas, Jardim Primavera -Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-000-. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 106, processo 353511409/018/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 28/02/2021 – Protocolo nº 077/21 - Comunicado de NRM – Notificação para Recolhimento de Multa Nº 059 Razão Social: Osmar Bueno, CNPJ: 21.847.567/0001-45. Endereço: rua Junvenal Coimbra, 397 –Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-000. Representado por Osmar Bueno, CPF: 301.441.249-04. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o NRM Nº 059, processo 353511409/008/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 18/02/2021 – Protocolo nº 051/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP Nº 104– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Larissa de Fatima Ramos Filadelfo, CPF 476.229.328-84: Endereço: Rua Sabia ,20 - Recanto dos Pássaros, Município de Cerqueira César CEP: 18764-422.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 104 processo 353511409/011/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/21 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 351140901-471-000036-1-1 Data de Validade: Razão Social: SILVA & CALDAS DA SILVA LTDA -ME CNPJ/CPF: 16.643.052/0001-16 Endereço: RUA AUGUSTO ROLIM DIAS ARRUDA, 274 PQ. 9 DE JULHO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON MESSIAS DA SILVA CPF: 12926512880 Resp. LEGAL: CELIA REGINA ANDRADE CALDAS DA SILVA CPF: 15333670862

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(mercearia), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 10 de Março de 2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 18/02/2021 – Protocolo nº 101/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Advertencia – AIP Nº 107– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486/21 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Gabriel dos Santos Nunes CPF 495.308.628-73: Endereço: Rua Antonio Salomão Farah ,37 -Vila Nossa Senhora de Fatima, Município de Cerqueira César CEP: 18762-062.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 107 processo 353511409/004/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 10/03/2021 – Protocolo nº 094/21 - Comunicado de NRM – Notificação para Recolhimento de Multa Nº 060 Razão Social: Larissa de Fatima Ramos Filadelfo, CPF: 476.229.328-84 Endereço: Rua Sabia, 20 –Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18764-422. Representado por Larissa de Fatima Ramos Filadelfo, CPF: 301.441.249-04. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o NRM Nº 060, processo 353511409/011/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 11/03/2021 – Protocolo nº 102/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP Nº 108– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Jefferson Vieira da Silva, CPF 051.084.441-33: Endereço: Rua Seis ,17 - Recanto dos Pássaros, Município de Cerqueira César CEP: 18764-458.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 108 processo 353511409/017/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.